



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/SP

AV. DO ESTADO, 777 - PONTE PEQUENA - SÃO PAULO - SP - CEP 01107-902



FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

Caso Vossa Senhoria não seja o infrator, e este não tenha sido identificado no ato da fiscalização, preencha os dados abaixo. O proprietário do veículo declara que as informações abaixo são verdadeiras assumindo total responsabilidade cível, criminal e administrativa, bem como quanto a autenticidade dos documentos apresentados.

Para uso exclusivo do Orgão

AUTO DE INFRAÇÃO Nº

PLACA DO VEICULO / UF

DADOS DO CONDUTOR INFRATOR

*	Nome _____		
* Identidade/Orgão Emissor	* CPF / CNPJ	* Nº do Registro da CNH ou permissão	
* Logradouro (Rua, Avenida, Praça,...)		* Numero	
Complemento	Município	* CEP	
* Cidade		* UF	* Telefone

DATA

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

DATA

ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR

- 1 - Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, a não identificação do condutor infrator, acarretará em nova penalidade de multa, conforme art. 257 parágrafo 8º do CTB.
- 2 - Juntamente com este formulário deverão ser anexadas as cópias legíveis da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para dirigir do condutor infrator e documento que comprove a assinatura do proprietário do veículo
- 3 - Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, por ocasião da identificação, o proprietário deverá anexar a este formulário cópia do documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como pela pontuação delas decorrentes. Entes públicos cumprir o artigo 5º da Resolução 619/16 do Contran.
- 4 - Considerar-se-á inválida a indicação que venha preenchida da forma incompleta, com rasura, fora do prazo, sem assinatura do proprietário e/ou condutor ou sem cópias legíveis da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para dirigir e de documentos comprobatórios das assinaturas exigidas, importando ao proprietário do veículo a responsabilidade pela infração.
- 5 - Este formulário poderá ser entregue diretamente em qualquer Divisão Regional do DER ou enviada pelo correio - (Gestão de Multas e Recursos - Av. Do Estado,777 - Ala B - Bom Retiro - São Paulo - Cep 01107-902).